



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 17 de agosto de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4341944),

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 56/2021 do Pregão nº 33/2021 (Processo nº 23067.023591/2021-57), firmado com a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 01.724.109/0001-34, tendo como objeto a prestação de serviços continuados, com mão-de-obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará.

**I - Gestores de fiscalização:**

Titular: Eduardo Raphael Santos Palheta, SIAPE nº 1829900;

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

**II - Fiscais Técnicos:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463;

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509 ;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

**III - Fiscais Administrativos:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Ambos lotados no Prefeitura do Campus de Russas.

**IV - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Sobral:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463;

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

**V - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Quixadá:**

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604;

Suplente: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

**VI - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Crateús:**

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537;

Suplente: Paulo Rubens Melo Camelo, SIAPE nº 3318692;

Ambos lotados no Campus de Crateús.

**VII - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Russas:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

**VIII - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Pentecoste:**

Titular: Francisco José de Mesquita Sales , SIAPE nº 3039499;

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 218034;

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais.

**IX - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Itapajé:**

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar , SIAPE nº 3244050;

Suplente: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809;

Ambos lotados no Campus de Itapajé.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 118, de 07 de julho de 2023 (Doc. Sei nº 4369090).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/08/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4445651** e o código CRC **A163DB49**.